



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas **AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI**, situado na Av. Rio Bahia, 423 - Km 708 - Barra - Muriaé/MG, CEP: 36.884-114, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.865.897/0001-59, **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, situado na Rua dos Guatambus, 81 - Quadra QC 02 lote 11 - Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão - Goiânia/GO, CEP: 74.681-225, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.250.241/0005-24 e **AGRIFAMA LTDA**, situado na Rod. BR 116, S/N - KM 770 - Caiçaras - Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.720.213/0001-30 como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 032/2019, Ref. a aquisição de Patrulha Mecanizada, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I. **AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI**, situado na Av. Rio Bahia, 423 - Km 708 - Barra - Muriaé/MG, CEP: 36.884-114, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.865.897/0001-59, com o valor global de R\$ 13.425,00 (treze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
- II. **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, situado na Rua dos Guatambus, 81 - Quadra QC 02 lote 11 - Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão - Goiânia/GO, CEP: 74.681-225, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.250.241/0005-24, com o valor global de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).
- III. **AGRIFAMA LTDA**, situado na Rod. BR 116, S/N - KM 770 - Caiçaras - Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.720.213/0001-30, com o valor global de R\$ 20.680,00 (vinte mil e seiscentos e oitenta reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 081/19
Fls. 323 ASS. 8.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 21 de Maio de 2019.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito